



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

TABELA 32

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ES

EXERCÍCIO 2016

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que não há regime previdenciário, (nem próprio e nem geral), estabelecido para os servidores efetivos regidos pela Lei nº 2.535, de 31 de Dezembro de 1973 - (total de seis servidores ativos), desta Casa de Leis.

Declaro ainda, na forma da lei e para todos os fins de direito que esta casa de lei, possui a responsabilidade direta de pagamento pelos vencimentos dos servidores efetivos, conforme estabelecido na Lei supracitada.

Colatina/ES, 31 de dezembro de 2016

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE